

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 688, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 11568/2023,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 111/2010**, publicada no DOU de 04.05.2010, que removeu, a pedido, a servidora **FRANCISCA JOSELITA DANIEL Y MARTI**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária daquele Egrégio Tribunal.

**II - Conceder** 10 (dez) dias para trânsito à servidora **FRANCISCA JOSELITA DANIEL Y MARTI**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, sem especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **1º de dezembro de 2023**.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente